



Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal. Prefeitura Municipal de Quinta do Sol-PR. Página 2 de 2.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Restas a Pagar por Proter e Origin. Prefeitura Municipal de Quinta do Sol-PR. Página 1 de 1.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE. Prefeitura Municipal de Quinta do Sol-PR. Página 1 de 6.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE. Prefeitura Municipal de Quinta do Sol-PR. Página 2 de 6.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE. Prefeitura Municipal de Quinta do Sol-PR. Página 3 de 6.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE. Prefeitura Municipal de Quinta do Sol-PR. Página 4 de 6.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE. Prefeitura Municipal de Quinta do Sol-PR. Página 5 de 6.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE. Prefeitura Municipal de Quinta do Sol-PR. Página 6 de 6.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Operações de Crédito e Despesas de Capital. Prefeitura Municipal de Quinta do Sol-PR. Página 1 de 1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 (Até 01º, 02º, 03º Quadrimestre).

FONTE: GOVBR PR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 27/jan/2021, 15h e 53m.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Inadimplência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGUANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 (Até 01º, 02º, 03º Quadrimestre).

Table with columns: CONTRAGUANTIAS RECEBIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 (Até 01º, 02º, 03º Quadrimestre).

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO (No Quadrimestre de Referência, Até o Quadrimestre de Referência (a)).

Table with columns: APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA.

Table with columns: OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA, VALOR REALIZADO (No Quadrimestre de Referência, Até o Quadrimestre de Referência (a)).

FONTE: GOVBR PR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 27/jan/2021, 15h e 53m. 1 Conforme Manual de Práticas de Práticas, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.

GOVBR CP - Emissão: 27/01/2021 às 15h55min - Duração: 0h00m04seg (3)

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol - PR - Poder Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2020

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DEPENDIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIG. COM FINANÇAS, RESERVA DE FUNDOS, RESTOS A PAGAR, EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR.

FONTE: GOVBR PR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 27/jan/2021, 15h e 53m.

1. Esse saldo poderá apresentar valores negativos, devido ao fato de que o saldo de caixa líquido pode ser negativo em decorrência de operações de crédito.

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol - PR - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2020

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2020

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE, DESPESA COM PESSOAL, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA, DÍVIDA CONSOLIDADA, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA, GARANTIAS DE VALORES, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA, RESTOS A PAGAR, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA.

FONTE: GOVBR PR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 27/jan/2021, 15h e 57m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná

Praca Henrique Szfermann, 139 - Centro - Caixa Postal 01 CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3568 1185 - JURANDA-PR

PORTARIA Nº 009/2021 - RH SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidor público do cargo comissionado, a pedido.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e;

Considerando o artigo 68, inciso I e 69, inciso I, da Lei Municipal nº 785/2008.

RESOLVE: Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor público JOÃO ALVES MAGALHÃES, portador do RG nº 7.393.364-1 SESP/PR e CPF/MF: 017.032.269-40 inscrito na matrícula nº 1907 do cargo comissionado de Assessor de Posto de Trânsito, a partir do dia 29/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 29/01/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

Leila Mota de Almeida Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PEABIRU Estado do Paraná Exercício: 2021

Decreto nº 10/2021 de 25/01/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1388/2020 de 25/11/2020.

Decreta: Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 31.436,40 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Suplementação, Descrição, Valor.

Total Suplementação: 31.436,40

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

MUNICÍPIO DE PEABIRU Estado do Paraná Exercício: 2021

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2021.

JULIO CEZAR FRARE PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2021

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ARTIGO 25, COMUNICA A TODOS A EFETIVAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

O Município de Barbosa Ferraz - PR, torna pública a contratação direta, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com CLAUDIO CÉSAR DE ANDRADE INSCRITO NO CPF SOB O Nº 571.090.449-04, residente na cidade de Guarapuava - PR, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HISTORIADOR COM NOTORIAS ESPECIALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO PROMEMÓRIA DA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ-PR pelo VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

BARBOSA FERRAZ, PR - 27 de janeiro de 2021.

EDMAR GARDIOLI PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA: 157/2020

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr - Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz/PR - Fone: 44 3275-1177 - Fax: 44 3275-1563



AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 Procedimento Licitatório nº 166/2020

O Município de Nova Tebas, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará a ABERTURA DO ENVELOPE B - PROPOSTAS DE PREÇOS, conforme segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTAS DE PREÇOS: 29 de janeiro de 2021 às 09h00min (nove horas).

LOCAL: Excepcionalmente no Centro Cultural do Município de Nova Tebas - Pr, localizado na Rua Minas Gerais ao lado da Creche nº 540 em Nova Tebas, Paraná, Brasil.

Nova Tebas, 27 de janeiro de 2021.

ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR



AVISO DE LICITAÇÃO Pregão na Forma Eletrônica nº 004/2021 Procedimento Licitatório nº 009/2021

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS CANCELADOS DO PREGÃO 017/2020 PARA SUPRIR A DEMANDA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, POR UM PERÍODO DE 06 MESES.

DATA DE ABERTURA: 10 de fevereiro de 2021, às 09h30min (nove horas e trinta minutos). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

VALOR TOTAL: R\$ 195.455,76 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Comprasnet", no site www.comprasnet.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.tribunadointerior.com.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito à Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 26 de janeiro de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS Estado do Paraná CNPJ: 80.889.223/0001-90 Avenida Paraná, 480 - Centro - Fone 0xx44-3573-1042/3573-1775 - Iretama - Paraná, E-MAIL: contabilidade@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br

ADITIVO DE CONTRATO Nº001/2021

Segundo termo Aditivo de Contrato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA A PRESTAR SERVIÇOS DE IMPLANTACÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA E MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, CONTAS DE EMAIL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, que entre si celebraram a CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS, e a empresa: INGA PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.889.223/0001-90, com sede administrativa na Avenida Paraná, nº 480 Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente, Sr. WILSON ANTONIO PEPINO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG, nº 2112510-SS/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 389.475.019-72, residente e domiciliado na Rua Dr. João Norberto Longo, nº 140, Centro, nesta cidade e Comarca de Iretama denominada CONTRATANTE, e de outro lado a INGA PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.540.117/0001-11, com sede e foro à Av. Cerro Azul, nº 864-A, Sala 04, Zona 02, Município de Maringá, Paraná, inscrita e representada pelo seu representante legal, a Sr. PAULO CESAR CARDOSO, brasileiro, empresário, inscrita no CPF/MF sob nº 847.146.119-98 e portador do CBRG nº 4.661.148-9 SESP/PR, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, tem em si como certo e ajustado o presente aditivo, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com suas alterações na Lei nº 8.883/94 e Lei nº 8.648/98, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica alterada a Cláusula Quinta (Do Prazo) do presente contrato, prorrogando-se pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigor pelo período compreendido entre 30 de janeiro de 2021 a 29 de janeiro de 2022, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de Contratação de empresa especializada e autorizada a prestar serviços de implantação, manutenção e hospedagem do site oficial da Câmara Municipal de Iretama e manutenção e hospedagem do Diário Oficial Eletrônico e contra



de e-mail, pelo período de 12 (doze) meses, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica este Contrato vinculado à dispensa de licitação nº01/2019, processo nº 001/2019, e as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, altera pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, cujas disposições integram este instrumento.

E por estarem assim justos e contratadas assinam este instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Iretama/PR, em 27 de janeiro de 2021.

WILSON ANTONIO PEPINO Presidente da Câmara Municipal Contratante PAULO CESAR CARDOSO Representante Legal Contratada

Testemunhas: Bruna Ferreira dos Santos CPF/MF: 088.418.169-37 Emily da Silva Nunes CPF/MF: 083.726.379-46



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Procedimento Licitatório nº 001/2019 Dispensa nº 001/2019 Contrato administrativo 001/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.889.223/0001-90, com sede e foro na Avenida Paraná, nº 480, Centro, Município e Comarca de Iretama, Estado de Paraná.

CONTRATADA: INGA PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.540.117/0001-11, com sede e foro na Av. Cerro Azul, nº 864-A, Sala 04, Zona 02, Município de Maringá, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA A PRESTAR SERVIÇOS DE IMPLANTACÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA E MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, CONTAS DE EMAIL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

NUMERO: 2º ADITIVO CONTRATUAL PERÍODO ADITIVO/VIGÊNCIA: 12 MESES (30 de janeiro de 2021 a 29 de janeiro de 2022).

REAJUSTE ADITIVO: Sem reajuste, permanecendo o mesmo valor mensal de R\$ 676,00 (Seiscentos e setenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2021.

FORO: COMARCA DE IRETAMA - PARANÁ

Iretama/PR, em 27 de janeiro de 2021.

WILSON ANTONIO PEPINO Presidente da Câmara Municipal Contratante PAULO CESAR CARDOSO Representante Legal Contratada



PORTARIA Nº 009/2021 - RH SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidor público do cargo comissionado, a pedido.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor público JOÃO ALVES MAGALHÃES, portador do R.G nº 7.393.364-1 SESP/PR e CPF/MF: 017.032.269-40 inscrito na matrícula nº 1907 do cargo comissionado de Assessor de Posto de Trânsito, a partir do dia 29/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 29/01/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MES DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

Leila Nilton Amador Prefeita Municipal



Decreto nº 10/2021 de 25/01/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1388/2020 de 25/11/2020.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 31.436,40 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with 4 columns: Suplementação, Descrição, Quantidade, Valor. Total Suplementação: 31.436,40

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Exercício: 2021

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2021.

JULIO CEZAR FRARE PREFEITO MUNICIPAL



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2021

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ARTIGO 25, COMUNICA A TODOS A EFETIVAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

O Município de Barbosa Ferraz - PR, torna pública a contratação direta, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com CLAUDIO CÉSAR DE ANDRADE INSCRITO NO CPF SOB O Nº 571.090.449-04, residente na cidade de Guarapuava - PR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HISTORIADOR COM NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO PROMEMORIA DA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ-PR pelo VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

BARBOSA FERRAZ, PR - 27 de janeiro de 2021.

EDMAR GARDIOLI PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA 157/2020

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Pr - Avenida Presidente Kennedy, 363 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz/PR - Fone: 44 3275-1177 - Fax: 44 3275-1563

Prefeitura Municipal de Juranduba



Aviso de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021  
Processo Administrativo Nº 001/2021

O Município de Juranduba, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso I, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021  
Processo Administrativo Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação De Serviços De Telefonia Fixa Junto Aos Diversos Setores Do Município E Distritos - Rio Verde E Primavera - Para O Período De Janeiro De 2021 Janeiro 2022.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação se justifica tendo em vista a continuidade dos serviços prestados através das secretarias municipais, no sentido de proporcionar ao público um atendimento mais ágil, quanto a fim de facilitar a comunicação entre as secretarias.

VALOR: R\$ 35.300,00 (Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Juranduba, 27/01/2021.

Leila Miotto Amadei  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Juranduba



Aviso de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2021  
Processo Administrativo Nº 003/2021

O Município de Juranduba, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso I, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2021  
Processo Administrativo Nº 003/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE DOCUMENTOS E ENCOMENDAS (CORREIOS), JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2021 A JANEIRO DE 2022.

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Juranduba, 27/01/2021.

Leila Miotto Amadei  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Juranduba



Aviso de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2021  
Processo Administrativo Nº 002/2021

O Município de Juranduba, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso I, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2021  
Processo Administrativo Nº 002/2021

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de água junto aos diversos setores do município e distritos de Juranduba/Pr durante o período de janeiro de 2021 a janeiro de 2022.

VALOR: R\$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Reais).

Juranduba, 27/01/2021.

Leila Miotto Amadei  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO  
44 3537-8100  
EXTRATO DE CONTRATO

Table with contract details: Número do Contrato, Data da assinatura do Contrato, Contratante, Contratado, Domicílio, Objeto, Vigência, Valor, Foro.

Engenheiro Beltrão, 26 de Janeiro de 2021.  
ROQUE GAIANO ALVES  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO  
44 3537-8100  
PORTARIA Nº 073/2021

DESIGNAM RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Designar como responsáveis pela gestão financeira do Fundo Municipal de Saúde de Engenheiro Beltrão/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.541.343/0001-17, os Senhores

Adalmir Jose Garbin Junior, portador da CIRG/PR nº 6.044.205-3, inscrito no CPF sob nº 041.417.639-18;

Roberto da Silva, portador da cédula CIRG/PR nº 070.511-2, inscrito no CPF sob nº 535.698.229-15;

Maria Teixeira Monteiro, portadora da CIRG/PR nº 5.219.427-0, inscrita no CPF/MF sob nº 814.494.459-34.

Com seguintes poderes:

- Emitir cheques;
Abrir contas de depósito;
Autorizar cobrança;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Retirar cheques devotados;
Endossar cheque;
Sustar/contratar ordenar cheques;
Cancelar cheques;

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO  
44 3537-8100

- Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Consultar contas/aplic. programas repasse recursos;
Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
Encerrar contas de depósito;

Publique-se;
Cumpra-se.

Paço Municipal Sidnei Polato, 26 de Janeiro de 2021.

Adalmir Jose Garbin Junior  
Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDUBA  
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Juranduba, compareceu a candidata ILDA SIBARDELI, inscrita no processo seletivo simplificado nº 2/2020 sob o nº 90, portadora do CPF - nº. 843.293.369-00 e do RG - nº. 3.483.709-4 SESP/PR, classificada em 4º (quarto) lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2020 para a vaga por tempo determinado de PROFESSOR, conforme Edital nº 034/2020 de 01/04/2020 publicado em 03/04/2020 que divulgou o resultado final.

Tendo sido convocada para assumir a vaga, conforme Edital de Convocação nº. 002/2021 de 19/01/2021, publicado em 21/01/2021, declara que está desistindo da mesma por livre e espontânea vontade.

E por ser expressão da verdade o para que produza os devidos efeitos, firma devidamente o presente, perante 02 (duas) testemunhas.

Juranduba - PR, 27 de janeiro de 2021.

Ilida Sibardeli  
Candidata

TESTEMUNHAS:

513.263.969.00  
CPF:

Fabiana Pereira de Souza  
CPF: 043.019.04

Eduarda de Moraes da Silva  
CPF: 413.388.849-96

PEABIRU  
44 3531-8100  
compras@peabiru.pr.gov.br  
gabinete@peabiru.pr.gov.br

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº 50/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, EM ATIVIDADE DE APOIO COMO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, decorrente de Inexigibilidade nº 6/2020, que entre si celebraram MUNICIPIO DE PEABIRU e a ROSA ALMEIDA ALVES portador do CPF sob nº.

886.074.022-34. O presente aditivo tem por objeto - aditivo e o prazo por 03(três) meses, contados a partir do dia 09 de janeiro de 2021, e o valor a ser pago de forma mensal de 1.314,88 (mil trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Peabiru 09 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE IRETAMA  
Estado do Paraná  
Rua Oscar Gauer Khun, nº. 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

DECRETO Nº 009/2021

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRETAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 003/98 DE 30 DE JULHO DE 1998,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes da administração direta e indireta para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, de acordo com a Lei Municipal nº 009/1998.

I - Presidência: a) Presidente do COMDEC: Same Saab, Prefeito Municipal b) Adjunto da presidência: Pedro Bostnar, Vice-Prefeito

II - Diretoria de Operações: a) Diretor de Operações: Mario Adair Nardiele b) Secretário: Diego Antonio de Oliveira

III - Conselho de entidades não governamentais - CENIG a) Rotary Clube de Iretama: Aparecido de Jesus Almeida Machado b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Lucineia Rodrigues de Souza c) Associação de Profissionais dos Animais: Maria Inesclausa Traz d) Cooperativas: Elpidio Tomaz

IV - Grupo de Atividades Fundamentais - GRAF a) Secretaria de Desenvolvimento: Marinho Fior b) Serviços Públicos: Pedro Dias c) Saúde: Selma Aparecida de Costa Afonso

V - Núcleo de Defesa Civil - NUDEC a) Aramis Treglia Marcondes b) Roberto Nery de Oliveira c) Rosângela Milani Parra

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Nº 091 de 11 de setembro de 2018.

Paço Municipal Francisco Ruiz Iretama-PR, em 26 de janeiro de 2021.

SAME SAAB  
Prefeito Municipal